



Colégio Santa Ângela

Educação Infantil – Ensino Fundamental e Ensino Médio

Rua Duque de Caxias, 140 – Paraisópolis – MG – Cep.: 37660-000 – Tel. (35) 3651-1069

Reconhecido: 1º Grau : MEC – Port. 1.048 / 27-11-52 -- 2º Grau: Port.1875 / 14-12-88

Entidade Mantenedora: Associação das Ursulinas de Paraisópolis - MG CNPJ: 23.193.675/0001-08

Credenciamento da Entidade Mantenedora: Portaria SEE nº. 006/19 de 14/12/2019

EDITAL DE MATRÍCULAS – 2024

1 - Informações Gerais:

1.1 - Para a efetivação da matrícula, é necessária a apresentação de toda a documentação exigida;

1.2 - O Colégio não se responsabilizará pelas vagas dos estudantes que não se matricularem na data prevista neste Edital (18/09/2023 a 22/12/2023).

2 - Estudantes do Colégio Santa Ângela, conforme Art. 5º da Lei 9.870 de 23/11/99:

2.1 - Período de matrícula:

de 18/09/2023 a 22/12/2023, enviando, para o e-mail: **matriculascsamg@gmail.com**, os documentos abaixo indicados:

a) contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2024 entregue pela escola e assinado em duas vias;

b) os inadimplentes deverão apresentar quitação/negociação dos débitos anteriores.

Obs.:

i. O Colégio não efetivará a matrícula se houver ausência dos documentos acima citados.

ii. Não garantiremos a vaga do aluno depois de 22/12/2023.

3 - Estudantes novos (documentação exigida):

3.1 - Do aluno:

a) 1 foto 3x4 atualizada com o nome e a série que cursará (OBRIGATÓRIO);

b) histórico escolar (original);

c) cópia do RG (se possuir);

d) CPF do(a) estudante (OBRIGATÓRIO);

e) declaração de transferência;

f) cópia da certidão de nascimento.

3.2 - Do (a) contratante:

a) Fotocópia de CPF e RG do pai, da mãe ou do responsável legal financeiro;

b) Comprovante de residência com CEP atualizado (OBRIGATÓRIO);

Atenção: serão realizadas consultas ao SPC/SERASA e outros.

3.3 - Das vagas:

Só poderá se matricular para as vagas oferecidas o(a) estudante que estiver dentro da faixa etária conforme a Resolução nº2 de 09 de outubro de 2018 e a Portaria nº29 de 10 de outubro de 2018.

FAIXA ETÁRIA PARA OS CURSOS - 2024

EDUCAÇÃO INFANTIL

| | |
|--------------------|--|
| DEI BAMBINI | <i>1 ano e meio completo a 3 anos</i> |
| INFANTIL 1 | <i>3 anos a serem completados até 31/03/2024</i> |
| INFANTIL 2 | <i>4 anos a serem completados até 31/03/2024</i> |
| INFANTIL 3 | <i>5 anos a serem completados até 31/03/2024</i> |

ENSINO FUNDAMENTAL 1

| | |
|---------------|--|
| 1º ano | <i>6 anos a serem completados até 31/03/2024</i> |
|---------------|--|

3.4 - Vagas a serem oferecidas:

| Números de vagas para o ano letivo de 2024 | | | |
|---|------------------------|--------------|---------------|
| SÉRIE | Capacidade 2024 | Novas | Número |
| | | VAGAS | Turmas |
| Dei Bambini | 17 | 14 | 1 |
| Infantil 2 | 0 | 0 | 0 |
| Infantil 3 | 20 | 5 | 1 |
| Insieme | 25 por sala - total 75 | 3 anos | 3 |
| | | 4 anos | |
| | | 5 anos | |
| 1º ano | 30 | 4 | 1 |
| 2º ano | 50 | 9 | 2 |
| 3º ano | 50 | 10 | 2 |
| 4º ano | 50 | 13 | 2 |
| 5º ano | 50 | 14 | 2 |
| 6º ano | 75 | 27 | 3 |
| 7º ano | 81 | 6 | 3 |
| 8º ano | 60 | 9 | 2 |
| 9º ano | 64 | 7 | 2 |
| 1ª médio | 70 | 7 | 2 |
| 2ª médio | 70 | 13 | 2 |
| 3ª médio | 44 | 7 | 1 |
| TOTAL GERAL | 806 | 168 | 29 |

OBS ; As salas "Insieme 1;2 e 3" (salas multisseriadas).

3.5 - Efetivação da Matrícula

A matrícula será efetivada depois do preenchimento do Contrato da Prestação de Serviços Educacionais e mediante a quitação e/ou negociação de pendência financeira.

4 - Horário de aulas 2024:

Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º a 5º): das 13h às 17h30.

Médio e Fundamental Anos Finais: Das 7h às 11h50; e de 13h10 às 17h10 em até dois dias da semana para o Ensino Médio.

5 - Início das aulas 2024:

Dia 05/02/2024 (segunda-feira) - Início das aulas para todas as turmas.

6 - Valor da anuidade e das parcelas:

VALOR DA ANUIDADE 2024 DIVIDIDA EM 12 PARCELAS

| SEGMENTO | SÉRIE | MENSALIDADE (R\$) | ANUIDADE (R\$) |
|----------------------------------|-------------|-------------------|----------------|
| Infantil | Dei Bambini | R\$ 992,00 | R\$ 11.904,00 |
| | Infantil 1 | R\$ 992,00 | R\$ 11.904,00 |
| | Infantil 2 | R\$ 992,00 | R\$ 11.904,00 |
| | Infantil 3 | R\$ 992,00 | R\$ 11.904,00 |
| | Insieme | R\$ 992,00 | R\$ 11.904,00 |
| Fundamental Anos Iniciais | 1º Ano | R\$ 992,00 | R\$ 11.904,00 |
| | 2º Ano | R\$ 902,00 | R\$ 10.824,00 |
| | 3º Ano | R\$ 902,00 | R\$ 10.824,00 |
| | 4º Ano | R\$ 902,00 | R\$ 10.824,00 |
| | 5º Ano | R\$ 902,00 | R\$ 10.824,00 |
| Fundamental Anos Finais | 6º Ano | R\$ 975,00 | R\$ 11.700,00 |
| | 7º Ano | R\$ 1.087,00 | R\$ 13.044,00 |
| | 8º Ano | R\$ 1.087,00 | R\$ 13.044,00 |
| | 9º Ano | R\$ 1.155,00 | R\$ 13.860,00 |
| Médio | 1º Médio | R\$ 1.210,00 | R\$ 14.520,00 |
| | 2º Médio | R\$ 1.210,00 | R\$ 14.520,00 |
| | 3º Médio | R\$ 1.363,00 | R\$ 16.356,00 |

7 - PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO – 2024

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – ESTUDANTES NOVOS

Objetivo Geral:

- Oportunizar descontos e bolsas de estudo no Colégio Santa Ângela a estudantes comprometidos com o estudo e que apresentem boa conduta e bom rendimento escolar.

Do Processo Seletivo:

- Serão concedidos descontos financeiros (de até 30%), bolsas parciais (50%) e bolsas integrais (100%) dentro da disponibilidade financeira do Colégio, mediante concessão limitada pela direção e de acordo com os parâmetros da lei complementar nº187/2021 (**depois de análise do Serviço de Assistência Social**);
- O processo seletivo será oferecido a todas as turmas desde o 2º ano do Fundamental Anos Iniciais ao 3º ano do Ensino Médio, sendo que:
 - Para as turmas de 2º, de 3º e de 5º anos do Fundamental Anos Iniciais, de 7º e de 9º anos do Fundamental Anos Finais e de 2º ano do Ensino Médio, as vagas serão para **preenchimento de cadastro reserva**.
 - Para as turmas de 4º ano do Fundamental Anos Iniciais, de 6º e de 8º anos do Fundamental Anos Finais e de 1º e de 3º anos do Ensino Médio, as vagas serão concedidas mediante a avaliação socioeconômica realizada pelo Serviço de Assistência Social. O número de concessões será limitado pela Direção do Colégio de acordo com a Lei vigente, respeitando a classificação na prova, a análise socioeconômica e as normas estabelecidas neste Edital.

Dos critérios para concessão das bolsas:

- As **bolsas de estudo** serão concedidas a partir **da classificação na prova e da análise socioeconômica**, sendo, portanto, **determinantes**, considerando-se, assim, a situação social da família, a renda per capita bruta familiar e o rendimento/a conduta escolar;
- As bolsas serão concedidas para estudantes que não estejam matriculados no Colégio Santa Ângela no ano de 2023.

Da durabilidade das bolsas:

- A bolsa é válida para o ano letivo de 2024, sendo necessária a **reavaliação** para os anos subsequentes.

Da inscrição:

- A inscrição será realizada entre os dias **12 a 27 de setembro do ano vigente**, via **formulário** disponível nas redes sociais do Colégio Santa Ângela.
- Será aceita a inscrição de estudante candidato(a) morador(a) da cidade de Paraisópolis e de cidades circunvizinhas.
- As vagas para o processo seletivo de bolsas de estudo estarão disponíveis somente para alunos **não matriculados** no Colégio Santa Ângela.

Da prova:

- Os candidatos dos anos iniciais do Ensino Fundamental serão submetidos às provas de Português e Matemática; os candidatos(as) dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio às provas de Português, de Matemática e de Conhecimentos Gerais.
- Conteúdo da prova: **referente à série cursada no ano de 2023**;
- A prova será feita individualmente e sem consulta;
- Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:
 - Não comparecer à prova;
 - Não pontuar em uma das matérias;
 - Utilizar-se de meio ilícito na realização das provas;
 - Portar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas;
 - Desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização da prova;
 - Não atingir a média de 60 pontos.
- As provas não serão devolvidas aos candidatos, sendo que a classificação será mediante ordem decrecente de aproveitamento.

Da entrevista e da avaliação socioeconômica:

- Os responsáveis pelos candidatos aprovados serão convocados pelo Colégio de acordo com a classificação.
- Quando convocados, os responsáveis passarão por avaliação socioeconômica por meio da apresentação do formulário socioeconômico, dos documentos e da entrevista com o Serviço de Assistência Social do Colégio, comprovando sua situação socioeconômica e/ou renda per capita.
- **As visitas domiciliares serão realizadas quando necessárias.**

Da não concessão das bolsas:

As bolsas não serão concedidas nos seguintes casos:

- Se o(a) candidato(a) não for aprovado na prova;
- Se o(a) candidato(a) não estiver no perfil dos critérios para a concessão de bolsa;
- Na ausência do responsável na entrevista com o Serviço de Assistência Social;
- Na falta de documento solicitado para a avaliação socioeconômica;
- Na inveracidade das informações prestadas na entrevista, no formulário e nos documentos entregues;
- Na não efetivação da matrícula no período determinado.

Cronograma:

1ª Etapa

- **Inscrições dos candidatos**

Data: de 12 a 27 de setembro de 2023

Local: Formulário disponível no site www.colegiosantaangela.com.br, no perfil do Colégio no **Facebook** e na descrição do perfil do Colégio no **Instagram**.

Data e horário da prova: dia 30 de setembro, de 7h30 até 11h30.

Demais orientações: É de responsabilidade do candidato e de seus acompanhantes, se for o caso, chegar com 15 minutos de antecedência, pois os portões estarão abertos às 7h. Para os alunos do Fundamental Anos Iniciais, sugerimos trazerem “garrafinha” para água. Para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, indicamos o uso de garrafinhas de água e lanches para consumo durante a prova, que não desviem a atenção do colega.

- **Resultado da prova:**

A lista dos aprovados será divulgada no dia 17/10/2023 (terça-feira) na recepção do Colégio ou pelos telefones (35) 3651-1069 / 3651-1841 ou WhatsApp (35)99986-1069, das 8h às 12h.

Depois da divulgação dos resultados, os atendimentos serão agendados pelo Serviço de Assistência Social do Colégio, que serão feitos por ordem do resultado classificatório. Completando o número de bolsas, os demais alunos não serão chamados para entrevista, mas apenas comunicados do resultado.

2ª Etapa: ESTUDO SOCIOECONÔMICO (Etapa classificatória)

- **Agendamento para a entrevista com a Assistente Social:** dias 19 e 20 de outubro
- **Período de entrevista com a Assistente Social:** de 23 de outubro a 08 de novembro
- **Resultado do processo seletivo:** dia 17 de novembro
- **Data para a efetivação de matrícula:** de 20 a 30 de novembro

Esclarecimentos, importantes:

- As bolsas serão determinadas de acordo com o ano/série;
- A prova terá caráter classificatório;
- A análise socioeconômica é determinante para receber o desconto de até 30% ou a bolsa (50% e 100%), de acordo com o perfil estabelecido pela Filantropia do Colégio;
- A não efetivação da matrícula no período determinado suspenderá a concessão, **sendo a bolsa transferida a outro candidato;**
- Depois do encerramento das inscrições, não serão concedidos descontos e bolsas de estudo.

Paraisópolis, 12 de setembro de 2023.

Ir. Cecília Vieira Célio